

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA,
REFERENTE AO CONVITE Nº
CC.2014.071.PMA.SESAN.

Às treze horas do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade de Ananindeua reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR**, presidente em exercício, substituindo **IEDA MARIA REIS LIRA** que se encontra de licença para tratamento médico, **JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO** e **ALAN ARAÚJO DA COSTA**, membros, para nos termos do **Processo nº. 023/2014**, do **GABINETE DO PREFEITO-GP**, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº. CC.2014.071.PMA.GP**, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de uma empresa especializada para a Execução dos Serviços de Drenagem na estrada do Icuí Guajará II (Travessa Primeira / Estrada Icuí Guajará), no município de Ananindeua. Aberta a sessão, a presidente da CPL/PA, fez registrar a presença das empresas: **A)TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com CNPJ/MF nº. **14.045.720/0001-88** por seu representante senhor João Rolim Neto, que apresentou Carteira de Habilitação nº. 03324661116 DETRAN/PA, que depois de conferida foi devolvido a seu titular **B)CENTRAL PRIME CONSTRUTORA LTDA - ME**, com CNPJ/MF nº. **09.462.652/0001-12** por seu representante senhor Paulo Henrique Chaves Cruz, que apresentou Carteira de Identidade nº 4256469 3º via PC/PA, que depois de conferida foi devolvida a sua titular e **C)EBN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com CNPJ/MF nº. **05.414.909/0001-00** por seu representante senhor José Giovany Correa de Carvalho que apresentou Carteira de Habilitação nº 00096543907 Detran/PA, que depois de conferida foi devolvida a seu titular. Todos credenciados. Da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMA, que procedeu a análise, inclusive quanto à compatibilidade do Objeto Social das empresas com o objeto desta licitação e certificação de autenticidades das certidões apresentadas, nos respectivos sites, foi constatado que todas as licitantes atenderam aos requisitos de habilitação, razão pela qual foram declaradas HABILITADAS. Ato contínuo procedeu-se vistas dos autos aos presentes de toda documentação analisada. Franqueada a palavra aos licitantes, não houve nenhuma manifestação. Assim, foram recebidos os envelopes com as propostas comerciais das empresas habilitadas. A seguir a **CPL/PMA**, procedeu a análise e julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas e verificou que todas as empresas estavam em consonância com o instrumento convocatório, razão pela qual a CPL/PMA, declarou CLASSIFICADAS, todas as propostas apresentadas, nos seguintes termos: **1º lugar: EBN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com CNPJ/MF nº. **05.414.909/0001-00** com o menor preço global de R\$ 148.309,61 (cento e quarenta e oito mil trezentos e nove reais e sessenta e um centavos), **2º lugar: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com CNPJ/MF nº. **14.045.720/0001-88** com o preço global de R\$ 148.405,63 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos) e em **3º. Lugar: CENTRAL PRIME CONSTRUTORA LTDA - ME**, com CNPJ/MF nº. **09.462.652/0001-12**, com o preço global de R\$ 148.458,37 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito

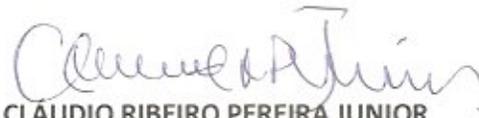
João Falcão



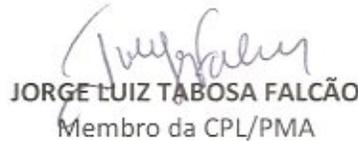
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



reais e trinta e sete centavos). Em seguida procedeu-se vistas dos autos aos presentes de todas as propostas apresentadas, sendo toda documentação rubricada. Franqueada a palavra a todos os presentes, não houve qualquer questionamento ou manifestação sobre o resultado do julgamento e classificação das propostas, tendo todas as empresas licitantes renunciaram ao prazo e ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidenta da sessão deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.


CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR

Presidente da CPL/PMA, em exercício.


JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO
Membro da CPL/PMA


ALAN ARAUJO DA COSTA
Membro da CPL/PMA

Licitantes:


TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
João Rolim Neto


EBN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
José Giovany Correa de Carvalho


CENTRAL PRIME CONSTRUTORA LTDA - ME
Paulo Henrique Chaves Cruz

